



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

685
+

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 24/2019/PM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019/PM

O **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**, por intermédio de sua Prefeitura, inscrita no CNPJ nº 13.094.446/0001-74, com sede ao Calçadão João dos Reis Lima Neto, nº 64, Bairro Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **THIAGO DE SOUZA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 3.347.112-6 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 024.556.185-44, tendo como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.389.851/0001-94, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **ANTONIO DOS REIS LIMA NETO**, portador da Cédula de Identidade nº 1.162.128 2ª VIA SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 719.218.345-87 e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 14.498.649/0001-99, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **JAILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 882.125 2ª VIA SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 575.628.905-44, e as empresas: **SÃO FRANCISCO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 20.862.275/0001-41, estabelecida à Praça da Matriz, nº 51, Quadra 025, Loja 347, Bairro Atalaia Nova, CEP: 49140-000, Barra dos Coqueiros/SE, neste ato, representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO FRANCISCO**, portador da Cédula de Identidade nº 593.954-27 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 072.545.125-49, **ARAUJO & FILHA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.411.301/0001-70, com sede à Rua Porto Alegre, nº 440, Bairro Siqueira Campos, CEP: 49075-490, Aracaju/SE, neste ato, representada pela Sra. **ZELIA MARIA DE ARAUJO COSTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 368.586 SSP/AL e inscrita no CPF sob o nº 266.570.235-53, **PAPER & CO. DORES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.381.584/0001-71, estabelecida à Praça Joel Nascimento, nº 118, Bairro Centro, CEP: 49600-000, Nossa Senhora das Dores/SE, neste ato, representada pelo Sr. **ANTONIO FELIX DE JESUS**, portador da Cédula de Identidade nº 159623 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 051.810.205-00 e **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 19.197.721/0001-61, estabelecida à Rua Divina Pastora, nº 659, Bairro Centro, CEP: 49010-600, Aracaju/SE, neste ato, representada pela Sra. **VALDETE DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.167.123 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 626.793.765-87, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decreto Municipal nº 617/2018 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para fornecimento parcelado de material de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora das Dores/SE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 24/2019/PM e Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas oriundas do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos orçamentários do Orçamento Programa do Município de Nossa Senhora das Dores.

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), a execução da Ata de Registro de Preços ficará assegurada mediante a emissão da Nota de Empenho à conta do elemento de despesa, da mesma natureza, constante na Lei Orçamentária respectiva.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Nos preços estão incluídas todas as despesas de salários e encargos sociais, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações de correntes desta Ata de Registro de Preços, exceto os impostos e as taxas, quando aplicáveis, cujas alíquotas deverão estar informadas separadamente.

3.2. A presente Ata de Registro de Preços perfaz um valor total de **R\$ 688.567,31** (seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), conforme itens registrados abaixo:

SÃO FRANCISCO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ADM	QUANT. FMS	QUANT. FMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	LIMPADOR, PARA FORNO, EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 230 G	UND	50	300	100	UZE	6,95	3.127,50
38	MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL 100% POLIETILENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO SISTEMA RESPIRATÓRIO DO OPERADOR, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL, TRIPLA CAMADA	UND	700	400	165	MC	1,89	2.390,85
61	SACO LIXO 40L PRETO PACOTE COM 100 UNIDADES: SACO LIXO 40L, COR: PRETO, MEDINDO 60 CM X 60 CM; PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL; CAPACIDADE PARA 40 LITROS; PAREDES E FUNDO RESISTENTES; GRAMATURA MÍNIMA: 0,04MM; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100	1.800	40	RAVA	8,79	17.052,60
66	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UND	500	1.950	122	ÁGUIA	6,88	17.695,36
69	VASSOURA DE PÊLO PEQUENA - SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE ALUMÍNIO, MEDIDA DA BASE 40CM, COM BASE DE ALUMÍNIO, CONTENDO ROSCA PARA CABO	UND	800	1.110	100	SAN MARCUS	24,88	49.760,00
TOTAL								90.026,31



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ARAUJO & FILHA LTDA EPP									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ADM	QUANT. FMS	QUANT. FMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
9	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 16 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 50 CM	UND	30	70	25	SINUS	5,95	743,75	
11	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVO S, TEOR ATIVO TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4%, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UND	1.200	1.000	360	UZE	2,30	5.888,00	
17	ESPANADOR, MATERIAL PENAS, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 40 CM, TORNEADO E REFORÇADO.	UND	50	260	40	ARTEZANAL	8,50	2.975,00	
20	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLICARBONATO, TAMANHO 8 POL, APLICAÇÃO CORTAR ALIMENTOS, TIPO COZINHA, COR CABO BRANCA	UND	50	200	200	SIMONAGIO	7,85	3.532,50	
27	LIMPADOR MULTIUZO, PARA LIMPEZA DE PISOS, PIAS, FOGÕES, VIDRO, AÇO INOX, FÓRMICA, PLÁSTICOS, LOUÇAS SANITÁRIAS, AZULEJOS, CADEIRAS, PORTAS, TELEFONES, COMPUTADORES E ETC, FRASCO DE 500 ML, COM TAMPÃO FLIP-TOP E BICO PULVERIZADOR, AÇÃO ESPERADA DESENGORDURANTE, DESINCROUSTANTE E AROMATIZANTE, SER INÓCUO À PELE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	UND	100	200	610	UZE	2,30	2.093,00	
29	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO SOLVENTE GLICÓLICO, ALCÓOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TENSIOATIVO CATIONICO/ FRAGRANCIA, AÇÃO ANTI ESTATICA. EMBALAGEM COM 500ml.	UND	300	800	155	UZE	2,30	2.886,50	
34	LUSTRA MÓVEIS COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, PARAFINA, SILICONE, ALCALINIZANTE, ESPESANTE, TENSIOATIVO, FORMALDEÍDO, SOLVENTE ALIFÁTICO, PERFUME E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FRASCO DE 500ML	UND	120	200	65	UZE	4,80	1.848,00	
36	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M, BORRACHA DE LÁTEX NATURAL ALTA RESISTÊNCIA, NORMA NBR13393, COM	PAR	200	400	70	VOLK	2,28	1.527,60	

C

SA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO, ALCALINIZANTE, OPACIFICANTE, SEQUESTRANTE, SINERGISTA E VEÍCULO DESMINERALIZADO. PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS E HIDRÓXIDO DE AMÔNIA. FORMULAÇÃO COMPLETA, CONCENTRADA E DE ALTA DILUIÇÃO PARA LIMPEZA DE INCRUSTAÇÕES EM PISOS E SUPERFÍCIES HOSPITALARES. APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM EM BOMBONAS DE POLIETILENO DE 05 LITROS. PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UND	1.000	600	100	ORIENTAL	11,00	18.700,00
13	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO, COM NO MÍNIMO 11% (ONZE POR CENTO) DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5L, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UND	1.500	2.600	272	ORIENTAL	0,90	3.934,80
14	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO, COM NO MÍNIMO 11% (ONZE POR CENTO) DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UND	1.500	2.600	272	ORIENTAL	0,90	3.934,80
19	ESPONJA TIPO LÃ DE AÇO, EMBALADA EM PACOTES COM 08 UNIDADES, PESO DE 48 A 60 GRAMAS, FIBRAS DE AÇO UNIFORMES E MACIAS, 100% ECOLÓGICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	800	1.500	465	ASSOLAN	1,40	3.871,00
31	LIXEIRA GRANDE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE E SEM PEDAL APROXIMADA 60 LITROS	UND	100	260	50	MERCOMPLASA	22,00	9.020,00
32	LIXEIRA PEQUENA, COM TAMPA, SEM PEDAL, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS	UND	50	400	61	MERCOMPLASA	10,00	5.110,00
41	PANO DE CHÃO DE LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 85, LARGURA 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 160G/M, ALVEJADO, ARMAÇÃO TELA, TIPO SACO, ALTA ABSORÇÃO, NÃO APRESENTAR DESFIAMENTO NAS BORDAS. VALIDADE INDETERMINADA.	UND	1.400	2.200	264	MC	2,10	8.114,40
43	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60	UND	1.300	1.600	252	MC	2,50	7.880,00

C

589

R

h



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

46	CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVAVEL E DURAVEL PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA	UND	4.000	20.000	6.480	FAMILIAR	0,45	13.716,00
48	PASTILHA SANITÁRIA 40 G: FUNÇÃO DE DETERGENTE SANITÁRIO. COMPOSIÇÃO A BASE DE CLORETO AQUIL DIMETIL, BENZIL AMÔNIO PARA CLOROBENZINO. ELEMENTOS INERTES, ESSÊNCIA E CORANTE. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO E EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	800	1.800	390	ORIENTAL	1,20	3.588,00
50	RODO, MATERIAL CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COLADO E REFORÇADO, PONTEIRA PLÁSTICA, ESPESSURA BORRACHA 2,5 MM, ALTURA BORRACHA 2,5 CM	UND	700	650	79	LIMPA MANIA	4,65	6.644,85
53	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, ADITIVOS AMACIANTE, PACOTE COM 1KG.	UND	800	1.500	790	BAYBAY	3,00	9.270,00
60	SACO DE LIXO - TIPO PLÁSTICO: RECICLADO; CAPACIDADE NOMINAL: 100L - 20 KG; COR: PRETO; DIMENSOES (L X A): 75.CM X 105 CM; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 100 UND.	PCT	1.900	1.550	50	RAVA	12,00	42.000,00
65	SODA CAUSTICA, DESENCRUSTANTE ALCALINO. APRESENTAÇÃO: POTE DE 500G.	UND	200	190	460	ORIENTAL	5,90	5.015,00
67	TABUA DE CORTAR CARNE DE POLIETILENO 25 X 40. VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO	UND	50	150	221	IGUAL	12,00	5.052,00
72		UND	1.000	1.820	80	LIMPA MANIA	6,20	17.980,00
TOTAL								178.231,75

280
6



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA ME									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ADM	QUANT. FMS	QUANT. FMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	ACIDO MURIATICO, EM LIQUIDO, SOLUCAO AQUOSA IMPURA DE GAS CLORIDRICO (HCL), PARA LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO.	UND	100	300	93	INOVA	2,35	1.158,55	
2	AGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM EALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO.	L	1.500	5.000	1.784	INOVA	1,13	9.360,92	
4	AROMATIZANTE DE AMBIENTE 360 ML. AROMATIZANTE DE AMBIENTE FORMULADO COM FRAGRÂNCIAS QUE ELIMINAM OS ODORES DESAGRADÁVEIS, DEIXANDO UM AMBIENTE SUAVEMENTE PERFUMADO; TIPO: DESODORIZADOR DE AR AEROSOL; PERFUME: PREFERENCIALMENTE LAVANDA E/OU FLORAL; EMBALAGEM: RECICLÁVEL. INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO.	UND	100	400	105	ULTRA	6,30	3.811,50	
5	BACIA PLÁSTICA REDONDA, PLÁSTICO REFORÇADO, COM PEGADORES ANATÔMICOS, DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 28CM, ALTURA APROXIMADA 16CM. APROXIMADAMENTE 5L.	UND	30	60	148	MERCONPLAST	3,90	928,20	
7	BALDE PLASTICO CONFECIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE O OU POLIESTIRENO RESISTENTE, RECICLADO, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR, DEVE SER EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM METAL GALVANIZADO.	UND	150	70	150	MERCONPLAST	6,55	2.423,50	
8	DESENTUPIDOR DE PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXIVEL, COR PRETA, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 20 CM, TIPO SANFONADO	UND	30	70	30	SAN MARCUS	2,55	331,50	
15	ESCOVA PARA HIGIENE DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE: VASSOURA SANITÁRIA PARA LIMPEZA DE VASO, CABO DE PLÁSTICO; CERDAS SINTÉTICAS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 CM X 14 CM X 14 CM; COM SUPORTE PLÁSTICO PARA ENCAIXE DA ESCOVA.	UND	100	325	131	SAN MARCUS	4,20	2.335,20	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16	ESCOVA PARA LIMPEZA OVAL BASE DE MADEIRA, ESPESSURA 1,5 CM; BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 X 7 CM; COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO; SEM ALÇA, SEM CABO, NA COR AMARELA; MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.	UND	100	600	30	SAN MARCUS	2,15	1.569,50
18	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 100 MM, LARGURA MÍNIMA 70 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM	UND	1.300	2.000	42	BRILHUS	0,48	1.604,16
21	FILME DE PVC ESTICÁVEL, 28CM X 30M FILME DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, ESTICÁVEL, ATÓXICO, INODORO, TRANSPARENTE, LARGURA 28 CM, COMPRIMENTO 30 M, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	150	400	100	BOREDA	4,30	2.795,00
22	FILTRO PARA CAFÉ, MATERIAL PAPEL 100% CELULOSE, DESCARTÁVEL; Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES.	CX	100	520	80	MARATA	3,40	2.380,00
23	FLANELA PARA LIMPEZA - DIMENSÕES APROXIMADAS: 40CM LARGURA X 60CM COMPRIMENTO;	UND	200	800	130	MC FLANELA	1,40	1.582,00
24	FÓSFORO DE SEGURANÇA (PALITO EM MADEIRA), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, TIPO CAIXA, CONTENDO 40 FÓSFOROS (UNIDADE), E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPEL, CONTENDO 10 CAIXAS (PACOTE).	PCT	200	300	150	GABOARD	2,28	1.482,00
25	FRASCO INSETICIDA ASPECTO FÍSICO AEROSOL, GRUPO QUÍMICO PIRETRÓIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS E RURAIS, CAPACIDADE APROXIMADA: 300 ML EFICAZ CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR ÀS MARCAS BAYGON, SBP, RAID.	UND	400	500	700	ULTRA	6,90	11.040,00
26	GUARDANAPO, MATERIAL: PAPEL DE CELULOSE VEGETAL, DIMENSÕES MÍNIMAS: 24X24 CM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	1.200	1.800	1.000	EUROTOP	1,05	4.200,00
30	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA E COM PEDAL, COM CAPACIDADE 40 LITROS	UND	100	200	58	ARQUIPLAST	56,50	20.227,00
33	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS	UND	120	340	58	MERCONPLAST	2,63	1.362,34

492

C

PD

A



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

35	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G, BORRACHA DE LÁTEX NATURAL ALTA RESISTÊNCIA, NORMA NBR13393, COM SUPERFÍCIE EXTERNA FORRADA ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM TALCO, EMBALAGEM CONTEENDO 1 PAR	PAR	200	1.400	175	NOBRE	2,40	4.260,00
39	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 18 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO	UND	200	800	122	CONNA	3,85	4.319,70
40	PÁ PARA LIXO GALVANIZADA, COM CABO DE MADEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO CABO 30 CM, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 18 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO.	UND	100	340	62	CONNA	3,85	1.932,70
42	PANO PARA LIMPEZA, TIPO FLANELA, COM PEQUENOS ORIFÍCIOS. PACOTE COM 05 UNIDADES MEDINDO: COMPRIMENTO ENTRE 50CM (MÍNIMO) E 60CM (MÁXIMO) E LARGURA ENTRE 30CM (MÍNIMO) E 40CM (MÁXIMO) TIPO PERFEX.	PCT	200	600	200	PERFEX	2,85	2.850,00
44	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M, LARGURA 30 CM, APRESENTAÇÃO ROLO	UND	140	800	135	BOREDA	4,70	5.052,50
45	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME	UND	10.000	15.600	3.212	VELUD	1,09	31.405,08
47	PAPEL TOALHA INTERFOLHA COMPRIMENTO 20,5 X 22CM. 2 DOBRAS - DESCRIÇÃO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA, NA COR BRANCA, MEDINDO 20,5 X 22 CM, 2 DOBRAS. ACONDICIONADO EM PACOTES COM 1000 (MIL FOLHAS).	PCT	1.000	1.780	605	CHARTAM	8,45	28.603,25
49	PRENDEDOR DE ROUPAS: EM MADEIRA FORMATO RETANGULAR MEDINDO 8 CENTÍMETROS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	100	1.800	90	PRENDEBEM	1,19	2.368,10
54	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, ADITIVOS ALVEJANTE E AMACIANTE. EMBALAGEM COM 1KG.	UND	500	2.400	429	ORIENTAL	3,90	12.983,10
55	SABONETE EM BARRA DE APROXIMADAMENTE 90G,	UND	600	1.560	100	MARAN	0,99	2.237,40

9

9

9

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

56	BACTERICIDA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. FRAGRÂNCIA SUAVE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	450	220	420	TRALALA	3,00	3.270,00
57	SABONETE EM BARRA PARA BEBÊ, CONTENDO 90G, EM TABLETE GLICERINADO SUAVE (PH ENTRE 5,5 A 8.5) PARA HIGIENE CORPORAL, COM AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE NA ANVISA, CLINICAMENTE TESTADO. SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, ACIDEZ PH NEUTRO, APLICAÇÃO BANHO DE NEONATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GLICERINADO, INCOLOR, COMPOSIÇÃO FÓRMULA BALANCEADA. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	GL	600	800	55	UZE	14,90	21.679,50
58	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES, COMPOSTOS DE SAIS. BOMBONA COM 5 LITROS. DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NO ATO DA ENTREGA.	GL	900	1.400	326	UZE	16,90	44.379,40
59	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA DE COCO OU ERVA-DOCE. APLICAÇÃO: PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO DE 500 ML.	FRSC	200	357	95	UZE	6,90	4.498,80
63	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS AZUL, ESPESURA DE 0,006 MICRAS, MEDIDAS MÍNIMA DE 52 CM X 58 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	3.500	2.860	350	RAVA	8,65	58.041,50
68	TOALHA ROSTO, MATERIAL 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR BRANCA, COMPRIMENTO 80CM, LARGURA 50 CM	UND	200	600	466	SÃO CRISTOVÃO	5,80	7.342,80
70	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30CM, COM CABO ROSCAVEL, COM CABO DE 120CM	UND	200	1.820	293	SAN MARCUS	5,90	13.646,70
71	VASSOURA EM NYLON, COM CABO ROSCAVEL REVESTIDO EM PLÁSTICO, 30 CM, ENCAIXE PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	1.000	1.820	325	SAN MARCUS	5,90	18.555,50

494
A

(Handwritten signature and initials)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

73	VASSOURINHA COM CERDAS DE NYLON E CABO DE POLIPROPILENO DE 15 A 20 CM DE COMPRIMENTO PARA LIMPEZA DE PIA.	UND	80	260	50	SAN MARCUS	3,90	1.521,00
TOTAL								337.538,40

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



296

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES E REVISÃO DOS PREÇOS

4.1. Os preços dos materiais, objeto da ata de registro de preços, permanecerão irrevogáveis durante a vigência de 12 (doze) meses;

4.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** obriga-se a repassar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** todos os preços e vantagens ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência da presente ata de registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

6.1. Na execução do objeto da presente ata, obriga-se o **FORNECEDOR REGISTRADO** a emitir todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

6.1.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo setor competente;

6.1.2. Os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias no Almoarifado Central ou local a ser informado na Ordem de Fornecimento, atendendo as exigências abaixo:

6.1.3. Os materiais serão novos, assim considerados de primeiro uso, conforme especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços;

6.1.4. O Fornecedor Registrado é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação, em até 02 (dois) dias.

6.2. O fornecedor deve manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação que deu origem a Ata de Registro de Preços, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.

6.3. O fornecedor deve alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à contratante.

6.4. O fornecedor deverá se responsabilizar por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** comprovante de quitação com os órgãos competentes.

6.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Nossa Senhora das Dores ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata de registro de preços não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

6.6. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução da Ata de Registro de Preços;



297
x

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, durante a vigência desta ata, compromete-se a:

7.1.2. Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.

7.1.3. Proporcionar ao FORNECEDOR REGISTRADO todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente ata, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.4. Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução da presente Ata de Registro de Preços, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

7.1.5. Comunicar à FORNECEDOR REGISTRADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em atendimento à Resolução nº 296 de 11 de agosto de 2016, do TCE/SE, ficará designado servidor nomeado em portaria específica, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, com autoridade para exercer, em nome do ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização do fornecimento.

8.2. À FISCALIZAÇÃO compete, entre outras atribuições:

I - Solicitar ao **FORNECEDOR REGISTRADO** e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento desta Ata de Registro de Preços;

II - Verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos empregados são adequados, para garantir a qualidade desejada do fornecimento;

III - Solicitar, sempre que julgar necessário, a comprovação do valor vigente dos preços;

IV - Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

8.3. A ação da FISCALIZAÇÃO não exonera a **FORNECEDOR REGISTRADO** de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso I, letra "a", "b", da lei 8.666/93, com alterações posteriores;

9.2. O fornecimento executado em desacordo com o estipulado no instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso;

9.3. Caberá aos Gestores de cada Órgão, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO



498
✓

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.1. O pagamento será feito na proporção do fornecimento segundo as ordens de fornecimento expedidas pela secretaria responsável, em até 30 dias, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, Fundo de Garantia e Trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

10.1.1. O pagamento será efetuado obedecendo a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, para cada fonte diferenciada de recurso, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

10.1.2. O pagamento será efetuado conforme subitem anterior e após o encaminhamento da documentação tratada no subitem 10.1., observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

10.2. Eventuais pagamentos efetuados, a maior ou a menor, em virtude de erro no faturamento, poderão ser compensados nas faturas seguintes;

10.3. Na hipótese de estarem os documentos discriminados no item 10.1 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento.

10.4. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a FORNECEDOR REGISTRADO apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, a Ata de Registro de Preços será rescindida unilateralmente pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ficando assegurado à FORNECEDOR REGISTRADO, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos fornecimento efetivamente executado e atestados na forma do item 10.1.1.

10.5. Nenhum pagamento será efetuado ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade

10.6. O não pagamento da fatura no prazo estipulado nos itens 10.1 acarretará indenização por inadimplência pela variação do INPC, entre a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, ou outro índice que venha a ser fixado pelo Governo Federal, na forma do art. 40, inc. XIV, al. "c" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução, total ou parcial, do compromisso assumido com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, as sanções administrativas aplicadas ao **FORNECEDOR REGISTRADO** serão:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

11.2. A multa será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da parcela mensal em atraso e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor mensal da respectiva parcela afetada, o que não impedirá, a critério do Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula, podendo a multa ser cobrada diretamente do **FORNECEDOR REGISTRADO**, amigável ou judicialmente;



499
P

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.3. Caso o **FORNECEDOR REGISTRADO** venha a falhar ou fraudar a execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

11.5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do **FORNECEDOR REGISTRADO**, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTRATO E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

12.1. Compete a ambas as partes de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e em outras disposições legais pertinentes, realizar, mediante apostilamento, as alterações que julgarem convenientes.

12.2. A Administração poderá cancelar a Nota de Empenho que vier a ser emitida, em decorrência do Pregão Presencial e rescindir o correspondente Contrato, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, ficando assegurado o contraditório e o direito de defesa:

a) for requerida ou decretada a falência ou liquidação do FORNECEDOR REGISTRADO, ou quando ela for atingida por execução judicial, ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômica e financeira;

b) o FORNECEDOR REGISTRADO for declarado inidôneo ou punida com proibição de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública;

c) em cumprimento de determinação administrativa ou judicial que declare a nulidade da adjudicação.

12.3. Em caso de concordata, a ata poderá ser mantida, se o FORNECEDOR REGISTRADO oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ela assumidas;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

13.1. A presente ata poderá ser denunciada, por acordo entre as partes, mediante Notificação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e rescindido, a juízo do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos casos previstos no Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, reconhecidos os direitos da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro de Nossa Senhora das Dores/SE, para dirimir questões oriundas desta ata de registro de preços, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e pactuados, assinam as partes esta ata de registro de preços, em duas (02) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo:

Nossa Senhora das Dores/SE, 22 de outubro de 2019.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

[Handwritten signature]
THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

ANTONIO DOS REIS LIMA NETO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO PARTICIPANTE

[Handwritten signature]
JAILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE

[Handwritten signature]
PAULO ROBERTO FRANCISCO
SÃO FRANCISCO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME
FORNECEDOR REGISTRADO

[Handwritten signature]
ZELIA MARIA DE ARAUJO COSTA
ARAÚJO & FILHA LTDA EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

[Handwritten signature]
ANTONIO FELIX DE JESUS
PAPER & CO. DORES EIRELI EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

[Handwritten signature]
VALDETE DOS SANTOS
LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA ME
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

I - Kellyanne Vieira Santos CPF 040.973.335-61

II - Amenda Soares Santos CPF 036.293.945-40